CARTA CONVITE 01/2024

PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTÔNOMOS - ENFERMEIRO

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Guanhães/MG, através de sua Representante Legal e no uso de suas atribuições, torna público e promove contratação de profissional autônomo, via Carta Convite, com a finalidade prestação de serviços técnicos junto a APAC de Guanhães/MG, conforme condições e exigências nos termos que se seguem

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Procedimento análogo à LEI 8.666/93, e Artiho 4º, alínea "c" da LEI 5.890/1973.

1) **DO OBJETO:** Contratação de profissional autônomo, via Carta Convite, para prestação de serviço técnico autônomo (vínculo contratual não trabalhista) junto da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Guanhães/MG – APAC, CNPJ 17.019.851/0001-89.

2) **MODALIDADE:** Procedimento análogo à Carta Convite

3) **TIPO:** Menor preço, qualificação técnica e experiência na área

4) **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:**

 a) **A Proposta de Orçamento, acompanhada do Currículo, deverá ser enviada por meio eletrônico, para o seguinte endereço: apacguanhaes.adm@gmail.com com mensagem sob o título: "Carta Convite 01/2024 – Enfermeiro (a)", até às 23h59 do dia 30/05/2024.**

 b) A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos:

- Currículo com trajetória profissional;

- Dados completos;
- Documentos probatórios (experiência profissional);
- Proposta contendo carimbo e assinatura;
- Condições de pagamento;
- Valor bruto e valor com descontos previstos na Legislação vigente.

5) ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03 e 04/06/2024

a) O valor informado para a prestação de serviços específicos será analisado com o valor disponível pela APAC para pagamento de tais serviços;

b) A análise será realizada pela comissão interna formada pelos Encarregados de Setor, juntamente com o Presidente da APAC.

6) DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGA	JORNADA DE TRABALHO
Enfermeiro	1	10 horas semanais

6.1) Atribuições

- Gestão e controle da dispensação de medicamentos, bem como contato com a farmácia básica municipal, contato com a rede pública de saúde;
- Gestão de encaminhamento de consultas, exames e medicações;
- Acompanhamento de atendimento médico dentro e fora do CRS;
- Realização de palestras de cunho educativo a todos os recuperandos do CRS;
- Realizar lista de medicamentos que não são disponibilizados pela rede pública;
- Coleta de material para exames;
- Assepsia de lesões e cuidados de pré e pós-operatório;

- Primeiros socorros;
- Vacinação.
- Outras atividades inerentes ao profissional de Enfermagem.

7) DAS CONDIÇÕES:

a) Carga horária de 10 horas semanais — 40 horas mensais.

b) Inscrição no conselho profissional correspondente ativa;

c) O candidato (a) deverá ter disponibilidade com flexibilidade de horários e aos finais de semana quando for solicitado;

d) Validade da proposta: 12 doze meses, período a partir do qual poderá ser revista;

8) RESULTADO:

O resultado da referida contratação será divulgado em data a ser definida posteriormente nas redes sociais da APAC DE GUANHÃES/MG e no site da FBAC (www.fbac.gov.br/editais), ficando na responsabilidade do candidato o acompanhamento.

Guanhães, 07 de Maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO RODRIGUES DE PINHO
Data: 09/05/2024 09:03:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Rodrigues de Pinho
Diretor Presidente
APAC GUANHÃES/MG